



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.819/2011

“Altera o nome da Praça da Bandeira e dá outras providências”.

Autoria: Vereadora Sylvia Maia Santos

ALCIDES BATISTA FILHO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Muda o nome da Praça da Bandeira, situada no Bairro Beira Rio, confrontando, do lado direito, com a Rua Severino Botelho de Melo, do lado esquerdo, com a Rua Rui Barbosa, nos fundos com a Rua Benjamin Constant, para Praça Audinor Germano da Rosa.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 6 de junho de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal